



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO:** 23411.000829/2012-18  
**CONTRATO:** 36/2012  
**TERMO ADITIVO:** 2º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2012  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO  
PARANÁ – IFPR E A HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE  
OBRA LTDA.**

**CONTRATANTE:** O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADA** A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000829/2012-18**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 3.931, de 2001**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste no acréscimo e na supressão de postos de serviços.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

2.1 Os acréscimos e supressões terão início conforme segue:

2.1.2 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços de Roçagem, item 9, em Curitiba (EAD), a partir de maio de 2013;

2.1.3 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços Gerais, item 5, em Paranavaí, a partir de maio de 2013;

2.1.4 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços de Portaria, item 4, em Irati, a partir de maio de 2013;

2.1.5 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços de Manutenção Predial, item 8, em Palmas, a partir de maio de 2013;

2.1.7 Supressão de 1 (um) posto de serviços gerais, item 5, em Irati, a partir de 19 de fevereiro de 2013;

2.1.8 Supressão de 1 (um) posto de serviços de Manutenção Predial, item 8, em Curitiba (PROAD), a partir de junho de 2013;

2.2 O acréscimo, considerando o primeiro termo aditivo e o 2º Apostilamento, será de 7,02% (sete inteiros e dois

**PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 2º TERMO ADITIVO**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

1



centésimos por cento) do valor inicial do contrato, previsto no § 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

2.3 A supressão, considerando o primeiro termo aditivo e o 2º Apostilamento, será de 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento) do valor inicial do contrato, previsto no § 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Considerando o objeto do contrato, o primeiro termo aditivo, o segundo Apostilamento e este termo aditivo o valor contratado mensal estimado pelo Instituto Federal do Paraná, passará de R\$3.301.045,32 (três milhões, trezentos e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$3.359.208,36 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), e o valor correspondendo ao valor mensal passará de R\$275.087,11 (duzentos e setenta e cinco mil, oitenta e sete reais e onze centavos) para R\$279.934,03 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos), integrando ao valor global originalmente contratado, por conta do orçamento Geral da União, conforme quantitativo:

- Quantitativo Geral:

2º TERMO ADITIVO				
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	1	R\$ 3.436,83	R\$ 41.241,96
2	Recepcionista	27	R\$ 53.590,90	R\$ 643.090,80
3	Copeiro	6	R\$ 8.555,09	R\$ 102.661,08
4	Porteiro	13	R\$ 32.449,07	R\$ 389.388,84
5	Auxiliar de Serviços Gerais	19	R\$ 32.883,48	R\$ 394.601,76
6	Operador de Caldeira	1	R\$ 3.274,27	R\$ 39.291,24
7	Almoxarife	1	R\$ 2.814,05	R\$ 33.768,60
8	Oficial de Manutenção Predial	17	R\$ 54.969,88	R\$ 659.638,56
9	Operador de máquina costal/ roçadeira	13	R\$ 30.222,66	R\$ 362.671,92
10	Jardineiro	2	R\$ 3.902,72	R\$ 46.832,64
11	Orçamentista	16	R\$ 46.790,56	R\$ 561.486,72
12	Cerimonialista	2	R\$ 7.044,52	R\$ 84.534,24
<b>Total GERAL</b>		<b>118</b>	<b>R\$ 279.934,03</b>	<b>R\$ 3.359.208,36</b>

- Quantitativo por cidade:

Curitiba		ISS 2%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	1	R\$ 3.436,83	R\$ 3.436,83	R\$ 41.241,96
2	Recepcionista	13	R\$ 1.970,65	R\$ 25.618,45	R\$ 307.421,40
3	Copeiro	5	R\$ 1.420,39	R\$ 7.101,95	R\$ 85.223,40
4	Porteiro	4	R\$ 2.469,95	R\$ 9.879,80	R\$ 118.557,60
5	ASG	7	R\$ 1.714,13	R\$ 11.998,91	R\$ 143.986,92
7	Almoxarife	1	R\$ 2.814,05	R\$ 2.814,05	R\$ 33.768,60
8	Of. de Manut Pred	4	R\$ 3.194,68	R\$ 12.778,72	R\$ 153.344,64
9	Operador de Maq.	1	R\$ 2.292,43	R\$ 2.292,43	R\$ 27.509,16
11	Orçamentista	16	R\$ 2.924,41	R\$ 46.790,56	R\$ 561.486,72
12	Cerimonialista	2	R\$ 3.522,26	R\$ 7.044,52	R\$ 84.534,24
			<b>54</b>	<b>R\$ 129.756,22</b>	<b>R\$ 1.557.074,64</b>

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 2º TERMO ADITIVO



Campo Largo		ISS 3%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
		4		R\$ 10.040,85	R\$ 120.490,20

Paranaguá		ISS 4%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	2	R\$ 2.526,89	R\$ 5.053,78	R\$ 60.645,36
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.268,33	R\$ 3.268,33	R\$ 39.219,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.345,28	R\$ 2.345,28	R\$ 28.143,36
		4		R\$ 10.667,39	R\$ 128.008,68

Foz do Iguaçu		ISS 3%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 1.993,11	R\$ 3.986,22	R\$ 47.834,64
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	ASG	2	R\$ 1.733,68	R\$ 3.467,36	R\$ 41.608,32
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
		7		R\$ 15.501,32	R\$ 186.015,84

Londrina		ISS 3%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 1.993,11	R\$ 3.986,22	R\$ 47.834,64
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	ASG	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
		5		R\$ 11.449,08	R\$ 137.388,96

Jacarezinho		ISS 5%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
5	ASG	1	R\$ 1.774,11	R\$ 1.774,11	R\$ 21.289,32
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.306,45	R\$ 3.306,45	R\$ 39.677,40
9	Operador de maq	1	R\$ 2.372,63	R\$ 2.372,63	R\$ 28.471,56
		3		R\$ 7.453,19	R\$ 89.438,28

Telêmaco Borba		ISS 3%	2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	Asg	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
10	Jardineiro	0	R\$ 1.951,36	R\$ 0,00	R\$ -
		5		R\$ 11.774,53	R\$ 141.294,36

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 2º TERMO ADITIVO

S @



Umuarama		ISS 3%		2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual	
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32	
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96	
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72	
		3		R\$ 7.542,75	R\$ 90.513,00	

Paranavaí		ISS 4%		2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual	
2	Recepcionista	1	R\$ 2.016,08	R\$ 2.016,08	R\$ 24.192,96	
4	Porteiro	1	R\$ 2.526,89	R\$ 2.526,89	R\$ 30.322,68	
5	ASG	1	R\$ 1.753,67	R\$ 1.753,67	R\$ 21.044,04	
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.268,33	R\$ 3.268,33	R\$ 39.219,96	
9	Operador de maq	1	R\$ 2.345,28	R\$ 2.345,28	R\$ 28.143,36	
		5		R\$ 11.910,25	R\$ 142.923,00	

Palmas		ISS 3%		2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual	
2	Recepcionista	3	R\$ 1.993,11	R\$ 5.979,33	R\$ 71.751,96	
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20	
5	ASG	4	R\$ 1.733,68	R\$ 6.934,72	R\$ 83.216,64	
6	Op. De Caldeira	1	R\$ 3.274,27	R\$ 3.274,27	R\$ 39.291,24	
8	Of. de Manut Pred	2	R\$ 3.231,08	R\$ 6.462,16	R\$ 77.545,92	
9	Operador de maq	3	R\$ 2.318,56	R\$ 6.955,68	R\$ 83.468,16	
10	Jardineiro	1	R\$ 1.951,36	R\$ 1.951,36	R\$ 23.416,32	
		15		R\$ 34.055,62	R\$ 408.667,44	

Assis Chateaubriand		ISS 4%		2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual	
2	Recepcionista	2	R\$ 2.016,08	R\$ 4.032,16	R\$ 48.385,92	
3	Copeiro	1	R\$ 1.453,14	R\$ 1.453,14	R\$ 17.437,68	
5	ASG	1	R\$ 1.753,67	R\$ 1.753,67	R\$ 21.044,04	
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.268,33	R\$ 3.268,33	R\$ 39.219,96	
		5		R\$ 10.507,30	R\$ 126.087,60	

Ivaiporã		ISS 3%		2º Termo Aditivo		
Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual	
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32	
3	Copeiro	0	R\$ 1.436,57	R\$ 0,00	R\$ -	
5	ASG	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16	
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96	
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72	
10	Jardineiro	1	R\$ 1.951,36	R\$ 1.951,36	R\$ 23.416,32	
		5		11.227,79	134.733,48	

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 2º TERMO ADITIVO

4



Item	Posto	Quantidade com o 2º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo		
			Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	ASG	0	R\$ 1.733,68	R\$ 0,00	R\$ -
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.231,08	R\$ 3.231,08	R\$ 38.772,96
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
			<b>3</b>	<b>R\$ 8.047,74</b>	<b>R\$ 96.572,88</b>



**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 02 de maio de 2013

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>IRINEU MÁRIO COLOMBO</b> Magnífico Reitor</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p>-----</p> <p><b>SILVANA MACIEL FIAMETTI</b> Sócia Administradora</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

NOME: *Corinto de Souza*

CPF: *720.482.639-68*

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 2º TERMO ADITIVO